



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria M. de Política Social, Trabalho , Habitação, Terceira
Idade e Desenvolvimento Humano.



Resolução nº 01 de 15 de maio de 2024.

Dispõe sobre a Inclusão do “Projeto **RECALCULANDO A ROTA**”
na LOA (Lei Orçamentária Anual).

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCAA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1393, de 20 de novembro, de 2006 e a deliberação, por maioria, dos membros do CMDCA Reunião Ordinária, no dia de 14 de maio 2024 , e

Considerando o diagnóstico municipal vigente e as propostas levantadas e aprovadas pelo Conselho de Direitos;

Considerando os princípios determinados no SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo) ;

Considerando as propostas do “**Projeto Recalculando a Rota** ”, priorizada por este Conselho Municipal na inscrição da proposta do Programa Amigo de Valor(Banco Santander);

Considerando a deliberação dos Conselheiros do CMDCAA , em reunião ordinária, realizada em 14 de maio de 2024.

RESOLVE:

Aprovar o “**Projeto Recalculando a Rota** ” como parte do Plano de Ação e Plano de Aplicação da Política de Atendimento , suas principais diretrizes e propostas a ser encaminhadas para inclusão no LOA - 2025.

Anderson dos Santos
Presidente do CMDCAA